

EDITAL DE LEILÃO Nº 02782/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02782/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 562, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de Abril de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 16, 101 e 135 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 4, 5, 14, 28, 36, 40, 44, 51, 60, 61, 71, 72, 76, 79, 84, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 106, 109, 141, 150, 151, 153, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 210, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14 de Setembro de 2022, às 09:00 horas e terminando no dia 16 de Setembro de 2022 às 18:00 horas.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR**;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 12 a 14 de Setembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – PRV Estacionamento E Guarda De Veículos - FONTE GRANDE, situado no(a) Rua José Rodrigues Guilherme, nº 239 - - FIRMA, Bairro Fonte Grande, Contagem-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR**, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 5, 14, 28, 36, 40, 44, 51, 60, 61, 71, 72, 76, 79, 84, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 106, 109, 141, 150, 151, 153, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174,

175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 210, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia **17 de Outubro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 212.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia **17 de Outubro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 212.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/10/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. Joao Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de

maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. Joao Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Contagem - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

CONTAGEM, 17 de Agosto de 2022.

CESAR AUGUSTO MONTEIRO ALVES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	684	Sucata	KNAFW411AB5300984	BBD1983	I/Kia Cerato Sx2 1.6l	Preta	2010	R\$ 3.500,00
2	684	Conservado	9C6KE043040024823	MGH9820	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 500,00
3	684	Sucata	9BWZZZ30ZGT172376	GKK5307	Vw/Voyage Ls	Cinza	1986	R\$ 300,00
4	684	Sucata	9CDNF41LJ7M058513	GZL9529	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 450,00
5	684	Sucata	9BFZZZ54ZMB185068	BIG5017	Ford/Escort L	Preta	1991	R\$ 500,00
6	684	Sucata	9BFBSZGDA3B810043	DGX7215	Ford/Ka Gl	Preta	2002	R\$ 800,00
7	684	Sucata	9C2JC4110DR804735	OQE8768	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 400,00
8	684	Sucata	9C6KE1220A0141642	HNJ6038	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 400,00
9	684	Sucata	8AFZZZEFATJ067138	HUN6431	Imp/Ford Escort Glx 16v	Prata	1996	R\$ 600,00
10	684	Sucata	9BWZZZ231TP013348	GUJ0474	Vw/Kombi	Branca	1996	R\$ 600,00
11	684	Sucata	9C2JC4820DR011090	HCJ9208	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R\$ 400,00
12	684	Conservado	93Y5SRD04HJ470760	PYB1174	Renault/Sandero Auth 10	Branca	2016	R\$ 5.000,00
13	684	Conservado	9C2KC2200HR000858	PYH6086	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 3.000,00
14	684	Sucata	9BGJL19FVVB570372	GVX6100	Gm/Vectra Cd	Prata	1997	R\$ 800,00
15	684	Sucata	9BD17164G85020864	HGG4379	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 800,00
17	684	Sucata	9BD14600003031991	GTW7471	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1985	R\$ 400,00
18	684	Sucata	9BD159056W9211358	KMB2927	Fiat/Tempra 8v	Verde	1998	R\$ 700,00
19	684	Sucata	9BD17164LE5906614	OVN3401	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2013	R\$ 3.000,00
20	684	Conservado	94DCEGD228J057240	HJB3958	Nissan/Frontier 4x2 Xe	Prata	2008	R\$ 200,00
21	684	Sucata	9BFBSZGDA7B621236	HFV5526	Ford/Ka Gl	Preta	2007	R\$ 800,00
22	684	Conservado	VS6BSXWPFWC63364	GTG6407	Imp/Ford Fiesta	Branca	1995	R\$ 600,00
23	684	Sucata	9BD146000K3433776	GVV2432	Fiat/Uno S	Bege	1989	R\$ 500,00

24	684	Sucata	9BGJG11GPNB000026	MPF7140	Gm/Monza S1 1.8	Prata	1992	R\$ 600,00
25	684	Sucata	9BD146067S5630780	JEB2841	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1995	R\$ 500,00
26	684	Conservado	9BD146000H3260110	GMB2113	Fiat/Premio	Branca	1987	R\$ 400,00
27	684	Sucata	KN2ANM8D1RK016907	BTF4115	Imp/Asia Towner Coach	Branca	1994	R\$ 650,00
28	684	Sucata	BH512710	GUL0541	Vw/Kombi	Azul	1977	R\$ 800,00
29	684	Sucata	9BD146000P5054035	GPL7627	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 600,00
30	684	Sucata	9BWL805U9DP090058	OMH0074	Vw/Saveiro 1.6 Ce	Preta	2012	R\$ 600,00
31	684	Conservado	9BGSC08WSRC616875	GTC9253	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	R\$ 3.000,00
32	684	Sucata	9BWZZZ30ZLT076577	GNN3510	Vw/Gol Gl	Verde	1990	R\$ 50,00
33	684	Sucata	9BD146000S5563793	GTW0864	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 300,00
34	684	Sucata	9BWZZZ231TP009532	GTK4193	Vw/Kombi	Branca	1996	R\$ 1.000,00
35	684	Sucata	9BFZZZFHAWB258161	HMP1051	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R\$ 700,00
36	684	Sucata	9BD178258V0368565	GWB3306	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 600,00
37	684	Sucata	9BWGF07XX7P002300	MQX1734	Vw/Kombi	Branca	2006	R\$ 1.000,00
38	684	Sucata	VF32ANFZ9YW010182	GUE9826	I/Peugeot 206 Passion	Cinza	2000	R\$ 650,00
39	684	Sucata	9BWZZZ26ZLP006979	GTW2066	Vw/Kombi	Bege	1990	R\$ 700,00
40	684	Sucata	9BWZZZ373WT109907	GWO4741	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 700,00
41	684	Conservado	9BD178096Y2217854	GYC6109	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 100,00
42	684	Conservado	9BD146000P5064500	GKU1H38	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 500,00
43	684	Sucata	8AFZZZEFPWJ067833	GSZ7406	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Azul	1998	R\$ 750,00
44	684	Sucata	9BD17808122326286	GZO6032	Fiat/Palio Young	Azul	2001	R\$ 700,00
45	684	Conservado	9BD15822534408951	HAD8382	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 100,00
46	684	Sucata	93YBSR1TH9J158974	HJU8313	Renault/Sander0 Exp 16	Prata	2008	R\$ 850,00
47	684	Conservado	93YJA1D354J526477	GSR0606	Renault/Scenic Pri 2016v	Prata	2004	R\$ 3.500,00
48	684	Sucata	9BD159000S9128033	GTJ8345	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R\$ 200,00
49	684	Sucata	9362A7LZ92W015520	GZT8793	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	R\$ 500,00
50	684	Sucata	9BGLK19BRRB313069	CIN0311	Gm/Vectra Gl5	Vermelha	1994	R\$ 650,00
51	684	Sucata	9BD178258W0569642	GSO6963	Fiat/Palio 16v	Cinza	1998	R\$ 600,00
52	684	Sucata	9BWAH5BZ4KP515914	PLF1708	Vw/Polo Cl Ad	Prata	2018	R\$ 10.000,00
53	684	Sucata	9BWZZZ30ZRT112031	GKU6182	Vw/Gol Cl	Prata	1994	R\$ 500,00
54	684	Sucata	9BWZZZ373WT022029	GTT0481	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 600,00
55	684	Sucata	9BWZZZ374WT138147	JMJ3599	Vw/Parati 16v	Vermelha	1998	R\$ 750,00
56	684	Sucata	935FCKFVYAB531604	AHI5003	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2009	R\$ 3.000,00
57	684	Sucata	9BGJK11ZHGB009154	GOH3378	Gm/Monza S1/E 1.8	Preta	1986	R\$ 550,00
58	684	Sucata	9BGSC08ZTTC812000	GVR5271	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R\$ 500,00
59	684	Sucata	9BWA805ZXB4033885	AST2923	Vw/Fox 1.6 Gii	Prata	2010	R\$ 6.500,00
60	684	Sucata	9BD17140222164393	JFY6643	Fiat/Palio Ex	Azul	2002	R\$ 600,00
61	684	Sucata	9BD178226V0184839	HOZ2728	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	R\$ 600,00
62	684	Sucata	9BD178858W0708076	NBG9778	Fiat/Palio Weekend Stile	Azul	1998	R\$ 700,00
63	684	Conservado	9BD146000P5101303	GKS3366	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 1.000,00
64	684	Conservado	9BGRX0810AG148996	HLB6944	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2009	R\$ 4.000,00
65	684	Sucata	9BGJG11SPPB041879	GPI4013	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 500,00
66	684	Conservado	9BD146000S8407752	GTG7564	Fiat/Fiorino Lx Mpi	Vermelha	1995	R\$ 550,00
67	684	Conservado	9BWCA05W36T042246	HDJ7822	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 3.000,00
68	684	Sucata	9BD146000S8441996	GQV1501	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R\$ 650,00
69	684	Sucata	9BD159000S9113011	GOR8866	Fiat/Tempra Stile	Verde	1995	R\$ 600,00
70	684	Conservado	9BFPXXLB3PGJ40989	GMB8745	Ford/Pampa	Cinza	1985	R\$ 200,00
71	684	Conservado	9BD15822524400711	GZW9609	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 550,00
72	684	Conservado	8AP146028V8808419	GWL7593	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
73	684	Sucata	9BD146000K3521291	GPU7858	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R\$ 500,00
74	684	Sucata	9BFZZZ54ZSB675187	MXL1107	Ford/Verona 1.8i Gl	Azul	1995	R\$ 700,00
75	684	Conservado	8AP196271D4603353	OPH8335	I/Fiat Palio Attract 1.0	Prata	2012	R\$ 7.500,00
76	684	Sucata	9BGRX48F0BG223302	HKH7795	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2010	R\$ 3.000,00
77	684	Conservado	9BD195102E0503472	OQO1779	Fiat/Uno Vivace 1.0	Azul	2013	R\$ 8.000,00
78	684	Sucata	9BFBSZGDA4B522579	HDM8958	Ford/Ka Gl	Preta	2004	R\$ 700,00
79	684	Sucata	9BD14600003116852	GOJ9978	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 450,00

80	684	Sucata	9BWCA15X1YT192874	JOR1265	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 900,00
81	684	Conservado	9BD146000R5322145	GKU6625	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 1.500,00
82	684	Sucata	8AFZZZEDAWJ000316	GSO8253	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Azul	1998	R\$ 400,00
83	684	Sucata	9BD178226T0056806	ASE0888	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 500,00
84	684	Sucata	9BWZZZ30ZPT024080	GPG3189	Vw/Gol	Bege	1993	R\$ 500,00
85	684	Sucata	9BFZZZFHAWB198990	GSO3827	Ford/Fiesta	Prata	1998	R\$ 600,00
86	684	Conservado	9BWAA45U0ET207018	OWX9931	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2014	R\$ 7.000,00
87	684	Sucata	9BD15802524342751	GVG5055	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R\$ 500,00
88	684	Sucata	9BD178226V0461805	GSM0828	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 700,00
89	684	Sucata	9BD146000N3880588	GOH5625	Fiat/Uno Mille	Azul	1992	R\$ 600,00
90	684	Sucata	9BFZZZFDATB051205	GVU5111	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 400,00
91	684	Sucata	9BD146107T5740502	GUI6711	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 500,00
92	684	Sucata	9BGT7T5B01C245695	GZK0258	Gm/Zafira 2.0	Prata	2001	R\$ 600,00
93	684	Sucata	9BWZZZ30ZJT025920	GOH9767	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 350,00
94	684	Sucata	9BWGB07X41P017426	JFY2716	Vw/Kombi	Branca	2001	R\$ 800,00
95	684	Sucata	9BD281B41MYV62078	RME3C76	Fiat/Strada Volcano 13cd	Vermelha	2020	R\$ 20.000,00
96	684	Sucata	8AJFZ29G976034844	JMG7199	I/Toyota Hilux Cd4x4 Srv	Prata	2006	R\$ 20.000,00
97	684	Sucata	KNAJE552297617931	MFR0903	I/Kia Sportage Lx 2.0 G2	Prata	2008	R\$ 5.000,00
98	684	Sucata	9BD198261C9009917	HBN4285	Fiat/Bravo Absolute Dual	Cinza	2011	R\$ 5.000,00
99	684	Sucata	9BWCA05W56T109607	HDR7660	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 600,00
100	684	Sucata	3VW1931HLTM319578	GVR5997	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1996	R\$ 600,00
102	684	Sucata	9C6KE092070074117	MER0379	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 350,00
103	684	Sucata	9C2JC250VVR226396	GVD2096	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 300,00
104	684	Conservado	9CDNF41AC7M005775	HFY3668	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	R\$ 700,00
105	684	Conservado	9C2JC4110BR798684	HBK4702	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.200,00
106	684	Sucata	9C2JC41109R504477	HJO2391	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 350,00
107	684	Sucata	9CDNF41LJ8M122201	HGT4967	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 350,00
108	684	Sucata	9C2KC2500MR019946	RGD7F95	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	R\$ 300,00
109	684	Sucata	9C2JC4110FR816507	PXH4606	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R\$ 350,00
110	684	Conservado	9C2MC35007R072731	HFY3885	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R\$ 1.900,00
111	684	Conservado	9C2JC30705R074062	HBC3F46	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 900,00
112	684	Conservado	9C2KC08508R044978	HAI7672	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 900,00
113	684	Sucata	9C2JC30212R514607	HAU7333	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 350,00
114	684	Sucata	9C2JC30214R626179	HAS3378	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R\$ 350,00
115	684	Sucata	9C2KC08104R033684	HBP5029	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 400,00
116	684	Sucata	9C2JC4109R000908	HMU1118	Honda/Cg 125 Cargo Es	Branca	2009	R\$ 400,00
117	684	Conservado	95VCA4F5ABM004188	HCK3417	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 400,00
118	684	Sucata	9C2JC4110BR792622	HCT5807	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 350,00
119	684	Conservado	9C2JC4110AR041113	HND3425	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
120	684	Conservado	9C6KG014030000528	GWN6586	Yamaha/Xt 225	Dourada	2003	R\$ 700,00
121	684	Sucata	9C6KE092070081148	EJP4231	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 450,00
122	684	Sucata	9C2JC41309R000908	KGT1246	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
123	684	Conservado	9C2KC2500LR008717	QWR4485	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R\$ 2.500,00
124	684	Sucata	LE8PCJLN281001295	HIY2102	6/Fym Fy125 19	Preta	2008	R\$ 350,00
125	684	Sucata	95VGF2M2ABM012958	HKL5638	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R\$ 300,00
126	684	Conservado	9C2JC30202R139535	GYD4276	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 800,00
127	684	Sucata	9C2JA0101LR203460	GKN4470	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1990	R\$ 300,00
128	684	Sucata	9C2KC08107R171295	HEN9081	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 450,00
129	684	Sucata	LE6PCKLL681707263	HIL7932	I/Ctm Green Sport	Preta	2008	R\$ 300,00
130	684	Conservado	9C2KC1550AR170174	HKK5052	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 2.000,00
131	684	Conservado	9C2KC16109R035770	HKY3093	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 1.500,00
132	684	Sucata	9C2KC08108R107720	HGT5743	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 350,00
133	684	Conservado	9C2JC30707R092017	EJP0224	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
134	684	Conservado	9C2JC30102R037853	GZC1690	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
136	684	Sucata	9C2JC30706R817477	HDL3817	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
137	684	Sucata	9C2MC35003R102122	GYD7712	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 400,00

138	684	Sucata	9C2NC4310AR038389	HJO9E93	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 800,00
139	684	Sucata	9C2NC4310AR081970	HJQ9048	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 700,00
140	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
141	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 500,00
142	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 500,00
143	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
144	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
145	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 200,00
146	684	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 100,00
147	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
148	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 500,00
149	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
150	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
151	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 500,00
152	684	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R\$ 300,00
153	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 250,00
154	684	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R\$ 300,00
155	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
156	684	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 250,00
157	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 400,00
158	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 300,00
159	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 700,00
160	684	Sucata	-	-	-	Laranja	-	R\$ 100,00
161	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
162	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 300,00
163	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
164	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
165	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
166	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
167	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 200,00
168	684	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 300,00
169	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 400,00
170	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
171	684	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 300,00
172	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 400,00
173	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
174	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 350,00
175	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 400,00
176	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 400,00
177	684	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R\$ 300,00
178	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350,00
179	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 350,00
180	684	Sucata	-	-	-	Laranja	-	R\$ 300,00
181	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
182	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
183	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
184	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
185	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
186	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
187	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 300,00
188	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 400,00
189	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 250,00
190	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 350,00
191	684	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 300,00
192	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
193	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 350,00

194	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 300.00
195	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 450.00
196	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 400.00
197	684	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 300.00
198	684	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300.00
199	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350.00
200	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500.00
201	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350.00
202	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 300.00
203	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 300.00
204	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300.00
205	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300.00
206	684	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 450.00
207	684	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 450.00
208	684	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 350.00
209	684	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R\$ 350.00
210	684	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 350.00
211	684	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 400.00
212	684	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 300.00